



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2024/32

Tolerância de ponto

Nos termos do Despacho n.º 3260/2024, de 21 de março, do Primeiro-Ministro, publicado em Diário da República em 27 de março, que concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos no período da tarde de Quinta-Feira Santa, decido encerrar as instalações da Escola, a partir das 13 horas, no dia 28 de março de 2024.

As atividades letivas eventualmente planeadas para a tarde do dia 28 de março serão canceladas e, posteriormente, reprogramadas.

Para conhecimento da comunidade escolar.

Afixar em locais de acesso ao público, na sede e nos polos da ESEP.

Porto e ESEP, 27 de março de 2024

A Vice-Presidente¹,

(Ana Paula dos Santos Jesus Marques França)

¹ (Pelo Presidente, em regime de suplência ao abrigo do artigo 42.º do CPA)